



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC

EDITAL N.º 04.001/2026 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Câmara Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das inscrições** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas Pretas e Pardos (PPP);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 25/06/2026 às 23h59min do dia 26/06/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras (SC), 24 de junho de 2026

Daniela Alberti Gonçalves
Presidente da Câmara Legislativa